



## PROJETO DE LEI N.º 042/2022

**Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação lote de terras urbano, para fins de implantação de via pública, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos à receber em doação o lote de terras urbano nº 06-E (seis – E), da Quadra nº 08 (oito), do Loteamento Ecoville, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com a área de 193,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados) de propriedade de Rose Meri Passarini – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.694.962/0001-13, com sede na cidade de Dois Vizinhos.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata esta Lei, será incorporado ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos para implantação de via pública junto ao Loteamento Ecoville.

**Art. 2º** A via pública referida no Parágrafo Único do artigo 1º, ficará nomeada como Travessa Vergilino Thomaz Nucle.

**Art. 3º** As despesas com a escrituração do imóvel serão arcadas pelo Município de Dois Vizinhos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

---

**J U S T I F I C A T I V A**

**PROJETO DE LEI Nº 042/2022**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa autorizar o Poder Executivo Municipal, à receber em doação o lote de terras urbano nº 06-E (seis – E), da Quadra nº 08 (oito), do Loteamento Ecoville, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com a área de 193,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados) de propriedade de Rose Meri Passarini – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.694.962/0001-13, com sede na cidade de Dois Vizinhos.

O imóvel a ser recebido destina-se à abertura de via pública, especificamente uma Travessa junto ao Loteamento Ecoville, a qual, ficará nomeada como Travessa Vergilino Thomaz Nucle.

Salienta-se que a nomenclatura da referida via pública derivou da Indicação nº 354/2021 da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR (anexo), na qual, o Vereador Deolino Benini Junior solicita a denominação de via pública municipal como homenagem póstuma à pessoa de Vergilino Thomaz Nucle, falecido no ano de 1997.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito